



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO N.º 036/2017.

DE 18 DE JULHO 2017.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2017, Crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 592/2016 de 02 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÃO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	
	04.	ADMINISTRAÇÃO	
	04.122	ADMINISTRAÇÃO	
	04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(105) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	30.000,00
02.10		DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS	
02.10.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0007.	BENFEITORIAS URBANAS	
15.451.0007.1.018		REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ	
(873) 4.4.90.51.00	5	Obras e Instalações	25.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			55.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo
Desde 2017 - 2020

(-)		ANULAÇÃO	
02.12	DIRETORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
02.12.02	SERVIÇOS URBANOS		
	15. URBANISMO		
	15. 452. SERVIÇOS URBANOS		
	15.452.0022. SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0022.2.065	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE		
(1001)	SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.30.00	1 Material de Consumo		25.000,00
(1013)			
3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica		30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			55.000,00

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de remanejamento de dotações já consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de julho de 2017.

Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no local de costume na data supra.

Alexandre Messias Bezerra

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO